

**CONCURSO PÚBLICO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL –
SEFAZ/RS**

EDITAL 02/2013 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2013

O Secretário de Estado da Fazenda, através da Comissão de Ingresso, designada pela Portaria nº 69/2013, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 12 de setembro de 2013, comunica o que segue:

1. No **ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS OBJETIVAS** modifica-se os itens 1, 3, 5 e 7 conforme segue:
 - 1.1. No item 1 – Contabilidade Geral: 2. Princípios de Contabilidade (Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 750/2003 e alterações), **ALTERA-SE** o número da Resolução CFC para 750/1993; 24. Demonstrações contábeis (considerando o disposto na Lei nº 6.404/76 e suas alterações, em especial as introduzidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, bem como, complementarmente, na NBC-T 1, aprovada pela Resolução CFC 1.121/2008): usuários; pressupostos básicos; objetivos; limitações; estrutura; finalidade e conteúdo de cada demonstração; aspectos e formalidades legais; forma de apresentação; critérios de classificação e avaliação dos componentes patrimoniais, **ALTERA-SE** o nome da NBC T 1 para NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL, e o número da Resolução CFC para 1.374/11; 42. Apuração da produção acabada, dos produtos em elaboração e dos produtos vendidos, **EXCLUI-SE** o item, renumerando-se os demais.
 - 1.2. No Item 3 – Administração e Conhecimentos Específicos: 3.2 Conhecimentos Específicos - Controle Interno: 2.1 Lei Orgânica da CAGE e Estatuto do Auditor do Estado (Lei Complementar nº 10.351/2010), **ALTERA-SE** o número da Lei Complementar para 13.451/2010.
 - 1.3. No item 5 - Contabilidade Pública: Legislação Básica de Referência, **EXCLUI-SE** o texto Portaria Conjunta STN/SOF nº 3 de 14 de outubro de 2008 (Manual da Receita Nacional e Manual da Despesa Nacional).
 - 1.4. No Item 7 - Direito Constitucional, Administrativo e Ambiental: 7.1 Direito Constitucional: 21. Poder Judiciário: disposições gerais; órgãos do Poder Judiciário: organização e competências; Conselho Nacional de Justiça: composição e competências, **EXCLUI-SE** o texto Conselho Nacional de Justiça: composição e competências.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2013.

Vera Rejane Goulart Gonçalves,
Presidente da Comissão.

Sergio Luiz Buchmann,
Membro da Comissão.

Antonio Valcir Capa,
Membro da Comissão.